

caminho e sua relação com o Fundo, eleição de Bonifácio. Considerou que o preposto da do Executivo era até responsável, eis que, continha avulsos, mas era necessário que se trabalhasse na questão do Anexo Eleitoral, no que encorreu na falta, não havendo mais diademas, inexistiu, o Senhor Presidente honraram os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste itape foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável do Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 030/95 e Projeto de Lei nº 045/95. Aprovado parecer favorável do Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhado a Comissão de Finanças, Arrecamnto e Utilização o Projeto de Lei nº 046/95. Penasagem nº 020/95 e Projeto de Lei nº 047/95. Penasagem nº 015/95 Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 006/95. Aprovado requerimento nº 150/95 e as Indicações nº 126/95 e 127/95, Sumariado a Ordem do Dia e não havendo diademas para a Explicação pessoal, o Senhor Presidente encorreu o presente Senado em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submeçada a aprovação plenaria, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária Ordinária do Grande Período Legislativa da Câmara Municipal de Cabo Air, realizada no dia 07 de dezembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Às dezesseis horas do dia 07 de dezembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a presidência do Vereador Aury Silva da Rocha e com a participação do Sumário Secretária pelo Vereador Luiz Antônio de Nello Rocha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Air. Além disso, responderam e chamados regimental os seguintes Vereadores: Aroldo Roldão Corio, Alfredo Luiz de Souza Barros, Antônio Carlos Ferraz da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Simões, Carlos Roberto Siqueira dos Santos, Dário Pereira da Silva, Eduardo Corio da

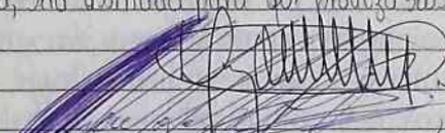
19

Senhor Luiz de Graça, Joaquim Schwandt, Milton Roberto Pereira de Souza, Sr. Luiz Rodrigues Pinto e Waldir Maurício de Oliveira Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus não havendo Ela encunhada para ser lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constitui do seguinte: Projeto de Resolução nº 054/95 - Pôrta Diretora, assunto: Dispor sobre o novo Regulamento Interno do Câmara Municipal de Cabo São Tomé. Semingado o luto do Expediente, e não havendo Oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovados os seguintes pontos: Aprovado parecer favorável da Comissão de Obras, Serviços Públicos e encaminhado a Comissão de Educação Social o Projeto de Ley nº 042/95. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 054/95 - Pôrta Diretora. Em seguida, no Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para Replicação Pessoal. Depois a tribuna em replicação pessoal, o Vereador Carlos Roberto Macquero dos Santos, do PSB, comunicando que naquele dia juntamente com o Vereador Alfredo Luiz do Rêgo Barros, viajara na noite Porto Rêcha com o intuito de assassinar para reforçar o Gêdo popular, contra o Empreendimento Hotelero a ser construido no Rio dos Índios, em frente ao Hotel São João. Comentei aquela que fizra juntamente com o Vereador Alfredo Luiz do Rêgo Barros, no dia anterior ao Conselho Estadual de Cultura, no município do Rio de Janeiro, falando ter ficado sensibilizado com a presença de brasileiros ilustres, que honravam a Cultura Nacional para serem entendidos e compreendidos como elementos da Cultura Universal. Citou exemplos de Carlos Scliar, Antônio Callado, Carlos Eduardo Soares, Maurício Werneck de Castro, homens de grande importância na Cultura Nacional, e que tal pleidade havia entendido o apelo em defesa do Patrimônio representado pelo Rio dos Índios. Disse que todos estavam dispostos a visitar o Cabo São Tomé para analisar "in loco" os danos que podiam ser causados pelo referido Empreendimento. Disse em prossequimento, que no dia de Janeiro já existe uma consciência em defesa do Patrimônio Ambiental, mas, na maioria das partes proibiam o que acontece no interior do Estado em termos de degradação biológica, até porque não eram atitudes para tais situações. Adiante, disse que para surpresa, também estava presente

no Conselho Estadual de Cultura e Senhor Diretor do IPHAN, e, também o Embaixador na França, Presidente do UNEPA. Diz que o Diretor do IPHAN, primeiro chegou a conceder licença para o empreendimento no Rocio dos Índios, para sua prova de todos, de vivo aoz considerava o mesmo um absurdo, inadmissível, mas infelizmente não havia respaldo legal para impedir, e assim lamentava que no "no do a opor" do IPHAN, não houveram sido respeitadas as observações de seu Diretor na reunião do Conselho, o que dar o mais substância a qualquer ação judicial. Gostou que o movimento em defesa do Rocio dos Índios pretendia formar uma consciência na população labomizense no respeito do seu Patrimônio Biológico, e, sensibilizar o réveríssimo fuz para que apressasse sua análise face o caso popular. Ficou que apenas a construção do muro para delimitar área no Rocio dos Índios promovera danos irreversíveis ao patrimônio, ficando expostos ossos e esdrúmulos e conchas e assim, o próprio IPHAN foi obrigado a embargar o obra. Ninguém apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que antes que fosse muito tarde, agisse com energia no Rocio dos Índios, promovendo a indenização dos que se diziam prejudicados, enquanto a obra em todo o seu volume não tivesse sido iniciada, pois no local ainda não haviam sido gastos mais do que cinquenta mil reais, o que era muito pouco diante da devastação e do prejuízo, não apenas ao Patrimônio Biológico, mas, a dignidade do povo labomizense, envolvendo a seguir sua luta. A seguir, ouve a tribuna em Explicação de voto, o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barata, do PT, observando que fazia uso da palavra em Explicação de voto, pelos mesmos motivos do Vereador Carlos Roberto Moreira dos Santos, disse de sua certeza quanto a anterior na defesa do Rocio dos Índios, ficando que o movimento na Praça do Trabalho, com a colocação de painel mostrando a Boca do Barão, já motivou manifestações positivas da sociedade labomizense, não aceitando que mais um Patrimônio Cultural do Município fosse destruído. Comentou sobre os depoimentos do Historiador Rógerio Wernick e do arquiteto Carlos Eduardo Peralta, que de forma excepcional sensibilizaram aos integrantes do Conselho Estadual de Cultura. Gostou ver uma grande chance de obter uma sessão do Conselho Estadual de Cultura em Cabo Frio, o que poderia ser convalidado em próximo quarta-feira. Disse que assim os Conselheiros poderiam vir viajar os sábados com o autocarro, contribuir de perto a que

José

vão ter uma avaliação dos rios viscos que correm o Patrimônio Ecológico do Rio dos Índios. Constatou que no programa terça-feira, o jornal do Brasil estava publicando artigo do jornalista Osácar Wernick da Silva sobre o Rio dos Índios, o que considerava um marco na luta pela defesa de Patrimônios que eram bens de todo um povo, no que encerrou a fala. A seguir ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Carlos Roberto Pereira de Souza, dirigindo-se aos Senhores Senadores, para que participassem, no dia 08, sexta-feira, às dezesseis horas, da cerimônia de posse do novo Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura, falando da honra do PPS em poder contar com a presença do Poder Legislativo. Disse também que no decorrer do trabalho do Secretário de Meio Ambiente, espira-se muita cooperação e ações positivas para preservação do Patrimônio Ambiental de Cabo Frio. Acrescentou que por parte da Secretaria não poderiam prescindir da cooperação dos Senadores Carlos Roberto Ugozura dos Santos e Alfredo Luiz do Rocha Barreto, pelas experiências acumuladas, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Anterior, aprovada, será assinada, para que produza seus efeitos legais.


Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12 de dezembro do ano de 1995 mil novecentos e noventa e um.

Às dezesseis horas do dia 12 de dezembro do ano de 1995 mil novecentos e noventa e um, sob a Presidência do ex-reitor do Senador Antônio Carlos Pereira do Rocha e com a presença do Primeiro Secretário pelo Senador Luiz Antônio de Melo Rocha, reuniu-se legitimamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dezesseis, responderam